

## AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, através da formalização de instrumento contratual, com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07.

O objeto ora pretendido é a contratação do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, solução web e mobile disponibilizada pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN aos órgãos atuadores e entidades integradas, permitindo o envio e recebimento de comunicados em formato digital, mediante adesão prévia, relativos às infrações de trânsito registradas no RENAINF, para uso contínuo e exclusivo das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade – SEGBEL.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela SAF/CPI-1/SEGBEL (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Análise de Risco (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de licitação e contrato para as demais providências.

Belém/PA, 27 de maio de 2026.

Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL.